



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

LEI Nº 740, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), localizado na Avenida João Siqueira Paes, em Angical do Piauí, passa a denominar-se **“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF.ª. ROSÁLIA LOPES”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal –